

DOI: 10.46943/V.CINTEDI.2024.02.019

# O CONHECIMENTO DE DISCENTES DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA A RESPEITO DA SURDEZ: VISÃO DE FUTUROS DOCENTES

*Maria Betania Silva<sup>1</sup>*  
*Angélica Souza Santos<sup>2</sup>*  
*Eduardo Gomes Onofre<sup>3</sup>*

## RESUMO

Ao longo da história, a educação dos Surdos foi baseada num modelo clínico em que prevaleciam técnicas que visavam o desenvolvimento da expressão oral. Com a crescente proposta de uma educação inclusiva, nas últimas décadas, percebemos grandes mudanças com relação a educação dos Surdos, a exemplo do processo de inclusão dos Surdos nas instituições de ensino comum. Assim, o presente estudo tem como objetivo principal investigar a concepção de discentes do curso de licenciatura em Matemática da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB sobre a pessoa surda. Utilizamos uma pesquisa de cunho qualitativo. Como instrumentos metodológico, aplicamos um questionário. Participaram desta pesquisa 25 discentes do 1º período do curso de licenciatura em matemática, no turno diurno, da UEPB. A pesquisa de campo foi realizada no segundo semestre de 2020. Os resultados indicaram que os mencionados participantes compreendem os Surdos como pessoas com necessidades especiais, necessitam de uma aprendizagem diferenciada e invisíveis no contexto social. Concluímos que os discentes entrevistados desconhecem a identidade e a cultura surda, a Libras e os direitos conquistados pela comunidade surda.

**Palavras-chave:** Inclusão. Surdo. Discentes de Matemática.

- 1 Graduada do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual - PB, mariabetaniapedagoga@gmail.com;
- 2 Graduada pelo Curso de Pedagogia da Universidade Federal da Paraíba- UFPB, Matemática da Universidade Estadual da Paraíba, angelicasouza.santos10000@gmail.com ;
- 3 Docente do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática

## INTRODUÇÃO

Os pressupostos da educação inclusiva são pautas bastante discutidas e defendidas em diversos países, tanto no âmbito político como social e educacional. Essas discussões trazem mudanças políticas, econômicas e socioculturais que refletem no âmbito educacional sendo responsáveis pela construção de diversas propostas, a exemplo do atendimento educacional especializado realizado nas escolas comuns. As ideias de uma educação que respeita as diferenças e uma aprendizagem para todos independente das questões de gênero, étnico-raciais e de ter ou não uma deficiência, foram construídas por muita luta. Pois, na Antiguidade e na Idade Média havia uma valorização em demasia do corpo, principalmente pelos padrões gregos de beleza. Neste período, “os valores de um homem estavam vinculados aos seus preceitos de beleza e aqueles que não possuíam esses atributos eram considerados diferentes, excluídos da sociedade e vistas como “ineficientes” (Soares; Carneiro; Onofre; 2018, p.7). A sociedade na Antiguidade considerava a pessoa com deficiência como sendo pessoas não produtivas.

O corpo com deficiência pode representar no imaginário de uma sociedade com pensamentos arcaicos, a desproporcionalidade física, o desequilíbrio de funções sensoriais ou a desarmonia das ideias ocupando, assim, o lugar do Mal, o objeto que deve ser segregado ou excluído da sociedade. (Soares; Carneiro; Onofre, 2018, p.11)

Os corpos com deficiência eram percebidos apenas pelas suas limitações e eram excluídos pela sociedade por serem vistos como incompletos ou incapazes. Ao longo do tempo, com os resultados dos avanços científicos, a deficiência foi investigada e explicada, mas mesmo com o esclarecimento e a compreensão da deficiência como um aparato normal da natureza humana, não o foi suficiente para romper com o preconceito.

Com o passar dos anos, surgiram leis que contribuíram com o processo de inclusão das pessoas com deficiência. A Declaração dos Direitos Humanos de 1948 garante a efetivação dos direitos dos mesmos. Em 1994, a declaração de Salamanca, que foi um dos mais importantes documentos internacionais que visam a inclusão de todas as pessoas na escola comum, defendia que todas as pessoas com necessidades educacionais específicas têm o direito

de se expressar conforme desejar, como também de ser consultada sobre a melhor maneira de aprender.

A Declaração de Salamanca é considerada um dos principais documentos mundiais que visam a inclusão social, ao lado da Convenção de Direitos da Criança (1988) e da Declaração sobre Educação para Todos de 1990. Ela é o resultado de uma tendência mundial que consolidou a educação inclusiva [...] (Brasil,2020).

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência em 2006 (CDPD) abre novos caminhos para a construção de uma sociedade mais igualitária, como primeiro instrumento internacional juridicamente vinculativo para promover especificamente a educação inclusiva como um direito.

Em nosso País também foi assumido compromissos com a criação de novas leis, para que o aluno com deficiência possua os mesmos direitos e oportunidades que os demais alunos da escola comum. A Constituição Federal de 1988, art.208, que define que o atendimento as pessoas com deficiência devem ser dadas, preferencialmente, na rede regular de ensino (Brasil, 2008). As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica CNE/ CEB, N° 02/2001, no art.2, afirma que “os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às instituições de ensino se organizarem para o atendimento aos educandos com deficiência, assegurando as condições necessárias a uma educação de qualidade para todos”. (Brasil, 2001, s/p). A lei 10.436, de 24 de abril de 2002 reconhece a língua brasileira de sinais como meio legal de comunicação e expressão do surdo e a lei Brasileira de Inclusão criada em 2015. Garantindo ao aluno surdo igualdade e oportunidades e um ensino que contemple a todos em sala de aula.

A Lei Brasileira de Inclusão (LBI), de 2015, foi uma das grandes conquistas na mudança de perspectiva sobre a palavra “deficiência”. A LBI trouxe um conjunto de normas destinadas a assegurar e a promover em igualdade de condições, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais por pessoas com deficiência, visando à sua inclusão social e a cidadania. Antes, a visão que existia face à pessoa com uma deficiência era de que a sua deficiência estava relacionada a sua condição. Atualmente, a deficiência é compreendida como uma situação dos espaços, sejam aqueles físicos ou sociais, que não estão preparados para recebê-la.

Décadas passadas, tínhamos a escola especial separada da escola regular, mas com os pressupostos defendidos pela educação inclusiva, tal separação não poderá existir e todos os alunos com ou sem deficiência devem se integrando no mesmo contexto escolar.

Desse modo, as instituições de ensino comum se tornam essenciais no combate à exclusão, trabalhando as atitudes discriminatória com os discentes, com a participação de todos os que fazem parte do sistema de ensino, e propiciando um ambiente onde os alunos com deficiência tenham uma educação de qualidade. Assim, os cursos de graduação, licenciaturas e bacharelados, devem propiciar espaços que valorizem as diferenças sociais, culturais, físicas e emocionais, que atendam às necessidades dos alunos com deficiência, respeitando o ritmo de aprendizagem e individualidade de cada um. As instituições de ensino comum devem refletir sobre suas práticas e espaços, a fim de aprimorar o processo de ensino-aprendizagem para possibilitar o pleno desenvolvimento e participação de todos. Diante desta questão norteadora, surgiu o seguinte objetivo principal: investigar a concepção de discentes do curso de licenciatura em Matemática da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB sobre a pessoa surda.

O professor tem um papel fundamental no processo escolar, garantindo ao aluno surdo o direito a uma educação de qualidade, com uma proposta educacional que inclui, onde todos os envolvidos tenham consciência do respeito as diferenças. A instituição de ensino é um espaço diversificado e as diferenças devem ser extintas nesses espaços, garantindo ao aluno surdo os mesmos direitos de aprendizagens que os ouvintes.

Por fim, com a realização desse trabalho percebemos que a educação de surdos é antiga, travada de muitas lutas, cercada de preconceitos, porém só veio ganhar destaque depois de muitas discussões no campo, com abordagem nacional e internacional visando dar atenção especial a educação do surdo e veio se efetivar com as políticas pública de educação inclusiva. Com os avanços na educação dos surdos foram alcançadas grandes conquistas como a oficialização da língua de sinais, como língua natural do povo surdo e a inclusão desses alunos na escola regular.

A pesquisa mostrou que os discentes de graduação do 1º período de matemática tem pouco ou nenhum conhecimento sobre o surdo, desconhecem sua identidade, a língua de sinais, seus direitos estabelecidos por lei com relação a permanência do mesmo no ensino regular, mostrando com isso a

importância do ensino da língua de sinais, para promover o diálogo, a interação entre a pessoa ouvinte e o surdo. Para isso, a inclusão, concebida como um processo, para se efetivar precisa do envolvimento dos docentes, de conhecimentos, de políticas públicas, de reestruturação dos sistemas educacionais e das escolas que dele fazem parte. As diferenças devem ser extintas porque a instituição de ensino é um espaço diversificado, com um ensino que promova a inserção desse grupo de forma que seja garantido os mesmos direitos de aprendizagem que os ouvintes.

Contudo, verificamos que a valorização vai desde a língua de sinais, a presença do tradutor interprete da língua de sinais, adequação do currículo, materiais adequados, conhecimento sobre a surdez e a língua de sinais. Reconhecer a língua de sinais como a primeira língua da pessoa surda é uma forma de garantir a preservação da identidade e comunidades surdas. É por meio desta língua, visuo-motora, que o surdo fará a interação na sociedade, sendo necessário oferecer ao aluno surdo formas de aprendizado da língua portuguesa, não ressaltando a diferença no funcionamento linguístico, mas dando ao aluno oportunidades para que se desenvolva social, política, emocional e culturalmente.

## **METODOLOGIA**

Com a finalidade de alcançar o que propomos na pesquisa, apoiamos na pesquisa qualitativa, por ser uma metodologia que estuda aspectos subjetivos de fenômenos sociais e do comportamento humano. Segundo Martins (2004), “a preocupação básica do cientista social é a estreita aproximação dos dados, de fazê-lo falar da forma mais completa possível, abrindo-se à realidade social para melhor apreendê-la e compreendê-la”. Com isso, utilizamos um questionário, com perguntas claras e objetivas, como coleta de dados.

Para tanto apoiamos nessa pesquisa, por ser uma metodologia que estuda aspectos subjetivos de fenômenos sociais e do comportamento humano. Na pesquisa qualitativa quanto mais o pesquisador se apropria de detalhes, melhor será sua compreensão da experiência que foi compartilhada pelo sujeito. Segundo Gerhardt e Silveira (2009, p.31), “a pesquisa qualitativa não se preocupa com representatividade numérica, mas, sim, com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização”.

Com base nas afirmações anteriores, utilizamos um questionário, com perguntas claras e objetivas como coleta de dados, em que o pesquisador

através das informações obtidas juntou as informações, compreendeu e mostrou os resultados a partir de suas percepções e compreensão do contexto do problema.

A pesquisa de campo foi realizada, no segundo semestre de 2020, na Universidade Estadual da Paraíba, *campus* Campina Grande. Os participantes da pesquisa foram 25 alunos matriculados no 1º período do curso de licenciatura em matemática, turno diurno, da referida instituição de ensino superior. A análise dos dados foi inspirada na análise de conteúdo de Laurence Bardin, essa técnica é bastante utilizada em pesquisas qualitativas, no campo das ciências sociais, em especial na área da educação, por pesquisadores que buscam compreensão dos significados da fala. Segundo a referida autora a análise de conteúdo prevê três fases: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação. (Bardin, 2011).

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

As categorias foram criadas com base nas respostas dos participantes e mostraremos os resultados através dos quadros abaixo. Posteriormente, discutimos os dados apresentados.

### Quadro1

#### 4.1 A pessoa surda no imaginário dos participantes:

##### 4.1.1 Pessoas com necessidades especiais

Sujeito 1: Uma pessoa como qualquer outra, mais não escuta e por isso precisa de atenção.

Sujeito 2: Comum como qualquer outra, mais precisa de cuidados e atenção especial.

Sujeito 12: Pessoa que necessita de atenção especial.

Sujeito 13: Precisa de cuidados especiais.

Sujeito 14: Possui limitações e necessidades que precisam de atendimento especial.

Sujeito 15: Pessoa que precisa de atenção em sala de aula.

Sujeito 24: Pessoa que precisa de uma educação inclusiva, pois precisa de uma atenção especial.

##### 4.1.2 Visão clínica de surdez

Sujeito 5: que não escuta.

Sujeito 6: Uma pessoa que não ouve.

Sujeito 7: Que tem deficiência auditiva.

Sujeito 10: Pessoa que tem dificuldade de ouvir e de se comunicar.

Sujeito 20: Pessoa que não consegue ouvir o que os ouvintes falam.

Sujeito 22: Pessoa que tem deficiência auditiva

Sujeito 23: Pessoa que não possui audição e que não consegue ouvir sons.

Sujeito 25: Que possui perda total da audição em ambos os ouvidos.

4.1.3. Que necessita de aprendizado diferenciado

Sujeito 3: Uma pessoa normal que tem uma deficiência auditiva.

Sujeito 4: Pessoa que contém capacidades de aprendizado como qualquer outra.

Sujeito 8: Pessoa com as mesmas capacidades de aprendizado que as demais, porém necessita de atenção especial.

Sujeito 9: Uma pessoa normal, que deve ter o mesmo ensino que nós ouvintes.

Sujeito 11: Uma pessoa normal, com os mesmos direitos.

Sujeito 18: Pessoa com dificuldades e limitações, mais com qualidades que podem ser desenvolvidas em sala de aula.

Sujeito 19: Tem uma necessidade especial e precisa de ajuda para ser inserido na sociedade.

Sujeito 21: Pessoa que se comunica de forma diferente, através de gestos.

4.1.4 Pessoa com os seus direitos

Sujeito 9: Uma pessoa normal, que deve ter o mesmo ensino que nós ouvintes.

Sujeito 17: Que deve ter o mesmo ensino que o ouvinte.

4.1.5 Pessoa invisível

Sujeito 16: Não tem muitos privilégios em relação ao ouvinte, por se comunicar por gestos, não conseguimos entender.

Ao analisarmos as respostas dos participantes, observamos que os alguns participantes percebem que o surdo possui uma limitação e que precisa de atenção especial dentro das instituições de ensino, necessitando ser incluído em uma educação que garanta a sua participação e aprendizagem plena, assim como contemple suas especificidades. Outros têm a compreensão médica da surdez, que ainda está associada a experiência de falta, a deficiência. Conforme Góes (1996) as pessoas surdas em razão do déficit auditivo enfrentam barreiras que dificultam o contato com a língua do grupo social no qual estão inseridas.

A lei 14.768/2023 afirma que “Considera-se deficiência auditiva a limitação de longo prazo da audição, unilateral total ou bilateral parcial ou total, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, obstrui a participação plena e efetiva da pessoa na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas” (Brasil, 2023).

Compreendemos que a Língua Brasileira de Sinais – Libras é ser a primeira língua da pessoa surda e a língua portuguesa, no caso dos lusófonos, deve ser a segunda língua na modalidade escrita.

A Libras é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão das pessoas surdas. Neste complexo universo da deficiência auditiva encontram-se tanto as pessoas surdas oralizadas, tendo como primeira língua o português, e aquelas não oralizadas, sinalizadas, que têm a Libras como primeira língua.

Embora as pessoas surdas se deparem com muitas dificuldades devido aos aspectos de desenvolvimento linguístico, suas potencialidades de desenvolvimento da estrutura e funções cognitivas se desenvolvem naturalmente quando estão em um ambiente que responde as suas necessidades específicas.

As línguas de sinais ainda são pouco reconhecidas e valorizadas dentro da sociedade ouvinte. Segundo Onofre “a diversidade incomoda a sociedade dominante. Sociedade que estabelece normas de condutas. Cria conceitos de normalidade e anormalidade” (2017, p.13). A sociedade está inserida em uma realidade que exclui o surdo e coloca a Libras como uma língua inferior.

A educação inclusiva se inicia nas instituições de ensino, tendo como foco principal o respeito a diversidade. Segundo a Declaração de Salamanca “as escolas inclusivas devem reconhecer as necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos” (UNESCO, 1994).

A nossa sociedade não está preparada para receber o indivíduo surdo, pois não oferece condições para que sua linguagem se desenvolva e se consolide. Dizeu e Caporali afirmam que “a língua de sinais representa um papel expressivo na vida do sujeito surdo, conduzindo-o, por intermédio de uma língua estruturada, ao desenvolvimento pleno” (2005, p.588). A língua de sinais é a linguagem natural dos surdos, que a adquire de forma espontânea, no entanto, na nossa sociedade a língua falada impera e qualquer outra forma de comunicação é vista como inferior, como a língua de sinais, sendo impossível de ser comparada com a linguagem oral.

## Quadro 2

### 4.2 Interação com a pessoa surda:

4.2.1 desconhecem a língua de sinais

Sujeito 1: Não ocorreu, pela maneira como o surdo se expressa.

Sujeito 2: Não

Sujeito 3: Quase não aconteceu, pois não conheço a língua de sinais direito.

Sujeito 4: Não, pois falávamos através de gestos, mais o surdo acabava não entendendo.

Sujeito 7: Não tive essa experiência.

Sujeito 8: Não. Sujeito 9: Não.

Sujeito 6: Não ocorreu por que eu tinha de adivinhar o que ele está falando.

Sujeito 14: Não houve a interação, pois não conheço a libras. Sujeito 17:

Foi difícil a comunicação, por não conheço a língua de sinais.

Sujeito 18: Nunca interagi com o surdo.

Sujeito 20: Não.

Sujeito 22: Nunca tive contato com o surdo.

Sujeito 23: Não.



#### 4.2.2 O conhecimento da língua de sinais

Sujeito 19: Sim, Falava através de gestos com as mãos.

Sujeito 25: O contato foi pouco, mais consegui me comunicar pois tenho conhecimento de sua língua.

Sujeito 5: Sim aconteceu, havia um surdo no meu emprego e eu consegui aprender a libras. Sujeito 10:

Sim, meu avô é surdo, mais a comunicação é um pouco complexa.

Sujeito 11: Me comuniquei com pessoas surdas e foi tranquilo pois conheço a libras.

Sujeito 12: Aprendi alguns sinais e isso ajudou na minha comunicação.

Sujeito 13: Conheço a libras e isso me permitiu ter o contato com o surdo.

Sujeito 15: Aprendi muito quando interagi com o surdo na escola que estudei o fundamental.

Sujeito 16: Tive contato com alguns surdos e isso possibilitou eu interagir com eles.

Sujeito 21: Fiz dois cursos de libras que me proporcionou aprender me comunicar com o surdo.

Sujeito 24: Consegui interagi porque aprendi alguns sinais na universidade, na disciplina de libras.

Ao analisarmos as respostas no quadro acima, vimos que uma parte significativa dos entrevistados não tinham estabelecido nenhuma interação com pessoas surdas, em razão, de não conhecerem ou não dominarem a Libras e isso nos mostra a invisibilidade do surdo em grupo de ouvintes. A Libras deve ser compreendida pela pessoa ouvinte para que ocorra uma comunicação efetiva entre ambos, surdos e ouvintes. Assim, compreendemos que a inserção da disciplina nos cursos de ensino superior é essencial, visto que ter o conhecimento ou domínio da Libras vai auxiliar os futuros professores na compreensão das especificidades dos seus alunos surdos, bem como em estabelecer uma interação mais efetiva nas diversas atividades escolares.

A obrigatoriedade da disciplina de Libras nas licenciaturas é relevante tanto para a desmistificação de conceitos equivocados a respeito da surdez, quanto para o favorecimento dos futuros professores no uso de uma prática pedagógica mais eficaz que beneficie pessoas com surdez na escola regular e a difusão da língua de sinais neste ambiente (Iachinski et al., 2019).

As instituições de ensino devem ser locais de inclusão, que respeite as diferenças dos alunos, eliminando todos os tipos de exclusão, o processo de inclusão vai combater a estigmatização e a discriminação com relação ao surdo e outros com algum tipo de deficiência. O modelo inclusivo se sustenta em uma filosofia que advoga a solidariedade e o respeito mútuo, acolhendo todas as pessoas, sem nenhuma forma de discriminação. A educação inclusiva trouxe mudanças para o sistema educacional, antes por ser um sistema excludente e segregado, para um sistema educacional que se compromete com a qualidade

e eficiência, oferecendo suporte aos professores, para que o atendimento educacional seja o melhor possível.

### Quadro 3

#### **4.3 O surdo na escola inclusiva ou especial:**

##### 4.3.1 Especial com recursos adequados

Sujeito 1: Especial.

Sujeito 9: Especial, na escola regular o surdo não tem apoio adequado.

Sujeito 11: Especial, para ter um aprendizado adequado.

Sujeito 19: Especial, pois não se encaixam com alunos ouvintes, um ou outro acabam se atrasando nos estudos.

Sujeito 24: escola especial, com condições adequadas.

Sujeito 25: Escola especial, com profissionais adequados, pois o professor da sala regular não sabe interagir com o surdo.

##### 4.3.2. Na escola regular junto com os ouvintes

Sujeito 2: Ela deveria ser educada por um profissional especializado numa instituição regular.

Sujeito 3: Na escola regular.

Sujeito 4: Na escola regular.

Sujeito 5: Na escola regular com interprete em sala.

Sujeito 6: Escola regular.

Sujeito 7: Regular, porém com as devidas necessidades atendidas.

Sujeito 8: A escola regular deve ser acessível para essas pessoas.

Sujeito 10: Regular, para ser incluído com os ouvintes.

Sujeito 12: Regular, com profissionais adequados.

Sujeito 13: Regular, com interprete de língua de sinais em sala.

Sujeito 14: Na escola regular, com atendimento específico.

Sujeito 15: Na escola regular, pois todos têm que aprender juntos.

Sujeito 16: Regular, com estrutura para atender suas necessidades.

Sujeito 17: Na escola regular, pois todos têm os mesmos direitos.

Sujeito 18: Regular, com profissionais qualificados para ajudar no desenvolvimento do surdo. Sujeito

20: Regular, é um direito do surdo adquirido por lei.

Sujeito 21: Na escola regular, com interprete em sala de aula.

Sujeito 22: Regular com interprete em sala de aula.

Sujeito 23: Regular, com profissionais capacitados para esta função.

Segundo a maioria dos entrevistados, o surdo deve aprender junto com os ouvintes na escola regular, promovendo o conhecimento e a igualdade de oportunidades a todos. Conforme a Lei Brasileira de Inclusão - LBI, todos devem ser incluídos, assegurando ao surdo os seus direitos e o exercício da sua cidadania (Brasil, 2015).

A proposta da inclusão está respaldada na presença do tradutor interprete de língua de sinais para servir como mediador entre o professor e o aluno. Mas,

para que os surdos tenham seus direitos estabelecidos por lei é necessário que os professores e demais educadores estejam preparados para garantir a qualidade da educação dos mesmos, bem como promover o aprendizado e a interação do surdo na sala de aula. Para assim, as IES devem garantir ao aluno surdo sua participação nas diversas situações de aprendizagem, com profissionais qualificados, matérias adequadas e tradutor intérprete de Libras. Pois, a educação inclusiva é um processo que amplia a participação de todos. Valorizar o outro em suas especificidades e respeitar suas alteridades, é assegurar sua permanência no espaço educacional, onde lhe possibilite condições de igualdade.

#### Quadro 4

##### **4.4 Adaptações pedagógicas no campo da matemática.**

###### 4.4.1 O desconhecimento de Ações Educativas

Sujeito 1: Não conheço.

Sujeito 3: Não conheço, temos no curso apenas uma disciplina de libras para preparar o docente.

Sujeito 4: Não conheço. Sujeito 5:

Não. Sujeito 6: Não.

Sujeito 7: Ainda não conheço.

Sujeito 9: Não.

Sujeito 10: Não

Sujeito 12: Não, infelizmente.

Sujeito 13: Ainda não conheço.

Sujeito 14: Não conheço.

Sujeito 15: Não conheço sobre as ações de aprendizagem para o surdo.

Sujeito 16: Não.

Sujeito 17: Não conheço.

Sujeito 18: Desconheço.

Sujeito 19: Não conheço.

Sujeito 20: Não.

Sujeito 23: Desconheço

###### 4.4.2 A libras

Sujeito 2: A língua de sinais.

Sujeito 8: Apenas o uso da linguagem de libras.

Sujeito 11: Sim, a língua de sinais.

Sujeito 21: Sim, a linguagem do surdo.

Sujeito 22: A língua de sinais.

Sujeito 24: Sim, são escolas que promovem um ambiente propício para aprendizagem.

Sujeito 25: A libras e a gramática para os surdos.

Com relação ao ensino da matemática para promover o ensino inclusivo ao surdo, os participantes desconhecem tais ações direcionadas ao aluno surdo. Isso nos mostrou que há falhas na efetividade do ensino.

O uso de materiais bilíngues pode ser um dos importantes caminhos para promover a inclusão dos alunos surdos. A proposta da educação bilíngue deve ser estendida a acessibilidade do surdo, juntamente com a mediação das tecnologias digitais, habilitando-o para ler e interpretar. As instituições de ensino devem se adequar ao aluno, criando espaços para o desenvolvimento do ouvinte e do surdo, propondo atividades integradas para ambos.

Para Moraes e Salgado (2019, p.73) “pensar em uma escola para todos, capaz de atender alunos eficientemente diferentes significa disponibilizar cada vez mais recursos tecnológicos digitais que auxiliem a prática docente”. As instituições de ensino não podem apenas dar acesso aos surdos aos cenários e atividades escolares, é preciso possibilitar que os mesmos participem de maneira ativa e consciente no meio social.

Conforme Onofre (2017, p.19), “muitos são os educadores que não conhecem e não compreendem as habilidades dos alunos com uma deficiência, a exemplo dos surdos que devem dominar a língua de sinais e através dessa língua desenvolver todas as habilidades para se desenvolverem no âmbito cognitivo, afetivo e social”. Assim sendo, cabe as instituições de ensino sempre valorizar seus educadores, devolvendo-lhes a dignidade necessária e a ousadia diante do ato de educar. Pois, as mudanças necessárias para a educação de qualidade se expressam primeiro frente à ruptura de arcaicos paradigmas e valores arraigados no processo de ensino-aprendizagem. Além disso, a utilização correta da Libras pelo tradutor intérprete, para a explicação de conteúdos matemáticos, faz com que o surdo consiga captar as explicações e encontre a solução dos problemas.

De acordo com Moraes e Salgado (2019, p.73) “pensar em uma escola para todos, capaz de atender alunos eficientemente diferentes significa disponibilizar cada vez mais recursos tecnológicos digitais que auxiliem a prática docente”. Mudanças e inovações são esperadas do ambiente escolar, com melhores espaços, laboratórios e material didático e professores habilitados.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a realização deste trabalho, foi possível percebermos que a história da educação de surdos é antiga, travada de muitas lutas e cercada de preconceitos. Compreendemos que a educação dos surdos só veio ganhar destaque, nas políticas educacionais, com o advento dos pressupostos da educação inclusiva. Na educação inclusão, as diferenças não são percebidas como problemas, mas como diversidade. Nesta proposta de educação, é preciso ampliar a visão de mundo e desenvolver oportunidades de convivência para todos.

O referente estudo nos mostrou que os alunos da graduação do 1º período de matemática da UEPB tiveram pouco ou nenhum conhecimento sobre o universo das pessoas surdas, desconhecem a identidade e a cultura surda, a língua de sinais, assim como, seus direitos, estabelecidos por lei, com relação a permanência do mesmo no ensino regular. Tal desconhecimento mostra a importância do ensino de Libras nas universidades. Pois, sabemos que é por meio da Libras, uma língua de natureza visual-motora, que promoveremos o diálogo, a interação entre a pessoa ouvinte e o surdo. Assim, a inclusão para se efetivar precisa do envolvimento dos docentes, de conhecimentos, de políticas públicas, de reestruturação dos sistemas educacionais e das escolas que dele fazem parte.

Ademais, sabemos que o caminho para efetivação dos direitos do aluno surdo e sua inclusão é longo. A Libras é a primeira língua dos surdos, a sua forma de comunicar mais eficiente. As marcas de domínio de uma língua sobre a outra devem ser eliminadas. As línguas de sinais devem ser tão importantes para o surdo quanto à linguagem oral para o ouvinte.

Espera-se, portanto, que com as proposições acerca da educação inclusiva e a inserção do surdo na escola regular, que debates acerca da inclusão sejam inseridos e seus agentes, como a formação inicial dos professores, por exemplo.

Por fim, a realização desse trabalho nos trouxe uma reflexão acerca do papel que o professor exerce no processo escolar, garantindo ao aluno surdo o direito a uma educação de qualidade, onde todos os envolvidos tenham a consciência da sua função, acolhendo as pessoas com deficiência e oferecendo as mesmas oportunidades que as demais pessoas. É fundamental que as IES repensem o currículo dos cursos de licenciatura em matemática refletindo em uma formação inicial que possa responder as especificidades dos alunos surdos. Esperamos com os futuros professores de matemática aprendem em sua

licenciatura a atuarem na educação de surdos e ao lidarem com esses alunos, tenham a sensibilidade de perceber e sentir por qual caminho eles conseguem aprender melhor. Importante que os futuros professores contribuam para uma escola mais criativa, autônoma, colaborativa e produtiva onde as pessoas surdas possam construir sua identidade e exercer sua cidadania. Os cursos de licenciatura em matemática têm que priorizar o ensino inclusivo, possibilitando discussões mais amplas e atuais no âmbito da educação matemática inclusiva e em metodologias que possibilitem a inclusão.

## REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: edições 70,2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2020. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 01 jun. 2024.

BRASIL. **Declaração de Salamanca sobre os princípios, políticas e práticas na área das Necessidades Educativas Especiais**. Brasília: MEC, 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 25 mai 2024.

BRASIL. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. MEC, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/resolucao2.pdf>. Acesso em: 04 abr. 2024

BRASIL. **Lei nº10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União, 2002. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/civil\\_03/LEIS/2002/L10436.htm](http://www.planalto.gov.br/civil_03/LEIS/2002/L10436.htm). Acesso em: 20 mai.2024.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Conselho Nacional de Educação,1996.

BRASIL. **Lei nº. 14.768, de 22 de dezembro de 2023.** Dispõe sobre a definição de deficiência auditiva e estabelece valor referencial da limitação auditiva. Brasília, DF. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2023-2026/2023/Lei/L14768.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14768.htm). Acesso em: 20 mai.2024.

BRASIL. **Lei nº13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília: Presidência da República, 2015. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em: 30 mai 2024.

DIZEU, Liliane Correia Toscano de Brito; CAPORALI, Sueli Aparecida. **A língua de sinais constituindo o surdo como sujeito.** Educ.soc. Campinas, 2005, vol.26, n.91, p. 583-597. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302005000200014](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302005000200014). Acesso em: 02 jun. 2024.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Toufo. **Métodos de Pesquisa.** 1ª edição. Ed. Eletrônica, Rio Grande do Sul,2009.

GÓES, M.C.R. **Linguagem, surdez e educação.** Campinas: Autores Associados, 1996.

IACHINSKI, Luci Teixeira et al. **A Inclusão da disciplina de Libras nos cursos de licenciatura: Visão do futuro docente.** Commun. Rev. São Paulo, v.24, mar.28, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=scit>. Acesso em :14 jun.2024.

MARTINS, Heloisa Helena T. de Souza. **Metodologia de Pesquisa Qualitativa.**2004, Educ.pesqui.vol.30, n.2, s/p. Disponível em < <https://www.scielo.br/scielo> > acesso em:28 mai 2024.

MORAIS, Tula M.R.; SALGADO, Talita F.A.A. **Investigando teoremas em ação mobilizados por alunos diante do Game Calculator** em Cenários Inclusivos. 2019, Educ. Mat. rev.vol. 24, n.64, p.71-87. Disponível em: <http://www.matematicainclusiva.net.br/pdf>. Acesso em: 28 mai 2024.

ONOFRE, Eduardo Gomes. **A noção de conflito, estrangeiro e confiança face o sujeito com deficiência: o caso do surdo.** Rev. Incl. Vol. 4. Num. 1, Enero-Marzo (2017), ISSN 0719- 4706, pp. 66-78.

SOARES, Christiano Cordeiro; CARNEIRO, Gilberto Rodrigues; ONOFRE, Eduardo Gomes. **O extermínio e a supressão dos direitos das pessoas com deficiência na antiguidade:** a civilização greco-romana em foco. Revista Mahpat. Número 2 – Enero / Junio 2018. ISSN 0719 – 7365. Editorial Cuadernos de Sofía. Santiago – Chile. 2018. Disponível em: <http://www.revistamahpat.com/gallery/1%20oficial%20articulo%202018%20mah%20pat%20num%20%20enerojunio2018.pdf>. Acesso em: 13 mai.2024.